

## ÍNDICE

|                                                                                                                                                                 |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>BAHIA</b>                                                                                                                                                    | 5  |
| <b>ANGICAL / BA</b>                                                                                                                                             | 5  |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANGICAL</b>                                                                                                                           | 5  |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>BEATRIZ FERREIRA DO NASCIMENTO</b>                              | 5  |
| <b>APORA / BA</b>                                                                                                                                               | 5  |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ</b>                                                                                                                             | 5  |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>LUCIENE VALÉRIA DE SOUZA DANTAS</b> | 5  |
| <b>CACULE / BA</b>                                                                                                                                              | 6  |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACULE</b>                                                                                                                            | 6  |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>HELDER ARAÚJO SOUZA, IRANEYDE PRATES DE LIMA, MAURICIO GONÇALVES DE AGUIAR</b>         | 6  |
| <b>CONCEICAO DO JACUIPE / BA</b>                                                                                                                                | 7  |
| <b>REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE</b>                                                                                                              | 7  |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MACEDO INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA</b>                                             | 7  |
| <b>FORMOSA DO RIO PRETO / BA</b>                                                                                                                                | 7  |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO RIO PRETO</b>                                                                                                              | 7  |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>GILBERTO LEANDRO MAGERL</b>                                   | 7  |
| <b>ITABERABA / BA</b>                                                                                                                                           | 7  |
| <b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA</b>                                                                                                                      | 8  |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>SÔNIA MARIA PINHEIRO SANTOS</b>     | 8  |
| <b>JEREMOABO / BA</b>                                                                                                                                           | 8  |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO</b>                                                                                                                         | 8  |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>VALDIRENE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS</b>                         | 8  |
| <b>LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA</b>                                                                                                                              | 9  |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES</b>                                                                                                            | 9  |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>LIBIO ALSENO SCHMITT</b>                                        | 9  |
| <b>NORDESTINA / BA</b>                                                                                                                                          | 9  |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE NORDESTINA</b>                                                                                                                        | 9  |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CERLI MARIA BENACHIO</b>                                        | 9  |
| <b>RIO REAL / BA</b>                                                                                                                                            | 10 |
| <b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TITULOS E DOCUMENTOS</b>                                                                                        | 10 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>INKA LODGE ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA</b>                                          | 10 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>INKA LODGE ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA</b>                                          | 10 |
| <b>MATO GROSSO DO SUL</b>                                                                                                                                       | 11 |
| <b>ITAPORA / MS</b>                                                                                                                                             | 11 |
| <b>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO</b>                                               | 11 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>BENTO, TAVARES &amp; BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</b>                       | 11 |
| <b>PARÁ</b>                                                                                                                                                     | 11 |

|                                                                                                                                                                                                                       |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>ANANINDEUA / PA</b>                                                                                                                                                                                                | 11 |
| <b>1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA</b>                                                                                                                                                                 | 11 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JESSICA ALVES LOURENCO, ROSEMIRO FARIAS DA COSTA NETO</b>                                                      | 11 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ELISANGELA AVELAR DA SILVA</b>                                                                                 | 12 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANNE CLEIA DOS SANTOS BARROS, PAULO SERGIO LIMA BARROS</b>                                                     | 12 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>OLIVAR DA SILVA CASTRO JUNIOR, LEINA LILIAN ABREU DE CARVALHO CASTR</b>                                        | 13 |
| <b>PERNAMBUCO</b>                                                                                                                                                                                                     | 13 |
| <b>ITAÍBA / PE</b>                                                                                                                                                                                                    | 13 |
| <b>SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAÍBA</b>                                                                                                                                                                       | 13 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSE PEDROSA DE OLIVEIRA MELO</b>                                                         | 13 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSE PEDROSA DE OLIVEIRA MELO</b>                                                         | 14 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSE PEDROSA DE OLIVEIRA MELO</b>                                                         | 16 |
| <b>SURUBIM / PE</b>                                                                                                                                                                                                   | 17 |
| <b>SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM</b>                                                                                                                                                                                 | 17 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>FABIANO DA SILVA ALVES</b>                                                                                            | 17 |
| <b>TACARATU / PE</b>                                                                                                                                                                                                  | 17 |
| <b>OFÍCIO ÚNICO DE TACARATU - PE</b>                                                                                                                                                                                  | 17 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>SEBASTIÃO LUIZ DE SÁ, SUELI SEBASTIANA DE CARVALHO SÁ</b>                                                             | 17 |
| <b>TAQUARITINGA DO NORTE / PE</b>                                                                                                                                                                                     | 18 |
| <b>SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE TAQUARITINGA DO NORTE</b>                                                                                                                                                        | 18 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, ZUNI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA</b> | 18 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ZUNI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CAIXA SEGURADORA S/A</b>                              | 19 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ZUNI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CAIXA SEGURADORA S/A</b>                              | 19 |
| <b>RIO DE JANEIRO</b>                                                                                                                                                                                                 | 19 |
| <b>ITATIAIA / RJ</b>                                                                                                                                                                                                  | 20 |
| <b>OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA</b>                                                                                                                                                                          | 20 |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>WILSON DA COSTA SANTOS, RITA DA SILVA SANTOS, RENAN QUINTANILHA DA CRUZ RIOS</b>                                    | 20 |
| <b>MAGE / RJ</b>                                                                                                                                                                                                      | 20 |
| <b>2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ</b>                                                                                                                                                                                     | 20 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>IMOBILIARIA MATTOS LIMITADA, DARLENE RODOVALHO DE ALMEIDA VIEIRA</b>                                                  | 20 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSE GUIMARÃES CORRÊA, LEONILDO DE PAULA AZEVEDO</b>                                                                  | 21 |
| <b>MANGARATIBA / RJ</b>                                                                                                                                                                                               | 21 |
| <b>OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA</b>                                                                                                                                                                       | 21 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JACEGUAÍ BATISTA DOS SANTOS, SUELY DA SILVA BATISTA</b>                                                        | 22 |
| <b>NOVA FRIBURGO / RJ</b>                                                                                                                                                                                             | 22 |
| <b>CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO</b>                                                                                                                                                                            | 22 |

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.  
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.  
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI  
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JOELSON TEIXEIRA, ROMICRAN TEIXEIRA** ..... 22

**RIO DE JANEIRO / RJ** ..... 23

**12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS** ..... 23

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

**MICHELE GARCIA GOMES CHISTE, WILLIAM LUIZ CHISTÉ** ..... 23

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

**MICHELE GARCIA GOMES CHISTE, WILLIAM LUIZ CHISTÉ** ..... 23

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

**ENGIC ENGENHARIA E INDUSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA, REGINA DIAS FERNANDES PEREIRA, ANDREA DE OLIVEIRA RIBEIRO, ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO** ..... 23

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

**ADELTON GUNZBURGER, IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS PODER E GLORIA EM COSMOS** ..... 24

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MICHELE GARCIA GOMES CHISTE,**

**WILLIAM LUIZ CHISTÉ** ..... 24

**4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS** ..... 24

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

**CONSTRUTORA A. J. BRITO S/A** ..... 25

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **EVENTUAIS INTERESSADOS**

..... 26

**6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO** ..... 26

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCOS PAULO CORREIA**

..... 26

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO** ..... 26

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **H.T.K.S.P.E.**

**EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** ..... 27

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SERGIO DA SILVEIRA**

**SANTOS** ..... 27

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANGELA NASCIMENTO DA**

**FONSECA SANTOS** ..... 27

**9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS** ..... 28

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LUIS VINÍCIUS FARIA DE**

**SOUZA, RENATA MELO DA SILVA DE SOUZA** ..... 28

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **NATALIA MARQUES DE**

**MIRANDA** ..... 28

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ERIKA DALE YUNES**

**NOGAROL, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL, ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL**

..... 29

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CARLOS EDUARDO JOPPERT**

**CRUZ** ..... 29

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **GISELE GOUGEON COUTO,**

**MILTON FLAVIO DO COUTO** ..... 30

**TERESOPOLIS / RJ** ..... 30

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESÓPOLIS** ..... 30

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SEVERINO MOREIRA DE**

**LIMA** ..... 30

**SANTA CATARINA** ..... 31

**BIGUACU / SC** ..... 31

**OFÍCIO DE BIGUAÇU** ..... 31

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **GREGORIO E MONTAINE AGRICOLA LTDA.** ..... 31

**CONCORDIA / SC** ..... 31

**1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA** ..... 31

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **VALE DO SOL LOTEAMENTOS LTDA** ..... 31

**CRICIUMA / SC** ..... 32

**Diário do Registro de Imóveis Eletrônico** - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

|                                                                                                                                                                                                                                                      |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>1º OFÍCIO DE CRICIÚMA</b>                                                                                                                                                                                                                         | 32 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ JOÃO DE SOUZA</b>                                                                                                                                                      | 32 |
| <b>ITAJAI / SC</b>                                                                                                                                                                                                                                   | 32 |
| <b>2º OFÍCIO DE ITAJAI</b>                                                                                                                                                                                                                           | 32 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RICARDO VINICIUS CARDOZO</b>                                                                                                                  | 32 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ELPÍDIO JOAQUIM DA LUZ NETO</b>                                                                                                               | 33 |
| <b>MARAVILHA / SC</b>                                                                                                                                                                                                                                | 33 |
| <b>OFÍCIO DE MARAVILHA</b>                                                                                                                                                                                                                           | 33 |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>KARLA KREUZ GRUNITZHY, MARIA IGNEZ MENEGATT, GENTIL MENEGATT</b>                                                          | 33 |
| <b>PALHOCA / SC</b>                                                                                                                                                                                                                                  | 34 |
| <b>OFÍCIO DE PALHOÇA</b>                                                                                                                                                                                                                             | 34 |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>FIRENZE PARTICIPACOES,CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA</b>                                                                                            | 34 |
| <b>PALMITOS / SC</b>                                                                                                                                                                                                                                 | 34 |
| <b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b>                                                                                                                                                                                                                 | 34 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ADILSON TRENTIN, NEILA RODUI TRENTIN</b>                                                                                                                                    | 34 |
| <b>PORTO UNIAO / SC</b>                                                                                                                                                                                                                              | 35 |
| <b>OFÍCIO DE PORTO UNIÃO</b>                                                                                                                                                                                                                         | 35 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>JANAÍNA BORGES SOUZA</b>                                                                                                                                                    | 35 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MARIA LÚCIA FRONCZAK KERSCHER</b>                                                                                                                                           | 35 |
| <b>TIMBO / SC</b>                                                                                                                                                                                                                                    | 35 |
| <b>2º OFÍCIO DE TIMBÓ</b>                                                                                                                                                                                                                            | 35 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ERMELINDO TOMELIN, JANITA MARIA TOMELIN</b>                                                                                                                                 | 35 |
| <b>URUSSANGA / SC</b>                                                                                                                                                                                                                                | 36 |
| <b>OFÍCIO DE URUSSANGA</b>                                                                                                                                                                                                                           | 36 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>HRAM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA</b>                                                                                                                                        | 36 |
| <b>SÃO PAULO</b>                                                                                                                                                                                                                                     | 36 |
| <b>BAURU / SP</b>                                                                                                                                                                                                                                    | 36 |
| <b>2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU</b>                                                                                                                                                | 36 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., NASSAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, BONNIE STEFANE DOMICIANO SILVA</b> | 36 |
| <b>OSASCO / SP</b>                                                                                                                                                                                                                                   | 37 |
| <b>SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO</b>                                                                                                                                             | 37 |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>IMOBILIARIA VIEIRA LTDA</b>                                                                                                                        | 37 |
| <b>PEDREGULHO / SP</b>                                                                                                                                                                                                                               | 38 |
| <b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS</b>                                                                                                                                                                    | 38 |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>OSWALDO PEREIRA GUIMARÃES</b>                                                                                                                         | 38 |

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - ANGICAL/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANGICAL**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**BEATRIZ FERREIRA DO NASCIMENTO**

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o n.º 8973, em 14/12/2020, o requerimento pelo qual Beatriz Ferreira do Nascimento, brasileira, solteira, comerciante, natural de Barreiras-BA, RG n.º 14.390.447-75 SSP/BA e CPF n.º 035.399.831-12, residente e domiciliada na Rua São Policarpo, n.º 641, Lot. Vivendas do Paraíso, Angical/BA, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano localizado na Rua São Policarpo, nº641, Vivendas do Paraíso, nesta Cidade de Angical-BA, medindo área total: 632,50m², Área Construída (m²): 294,12m², situado em Angical/BA, com Inscrição Imobiliária n.º: 01.04.049.0005-000. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrônomo Waldeck de Carvalho Barreto Júnior, inscrito no CREA 051654986-3, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20200395348. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. A Oficiala, Pâmela Ferreira Lissner.

**COMARCA - APORÁ/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LUCIENE VALÉRIA DE SOUZA DANTAS**

Por meio do presente instrumento, faço saber que LUCIENE VALÉRIA DE SOUZA DANTAS, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 05.735.788-93 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 509.684.595-87, residente e domiciliada na Avenida Julivaldo Mendonça de Vasconcelos, 1500, Centro, Aporá, Bahia, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá-BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel urbano, localizado à Avenida Julivaldo Mendonça de Vasconcelos, nº 1500, Centro, Aporá, Bahia, medindo uma área total de 5,0657 ha, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário". Expedida certidão negativa do Cartório de Registro de Imóveis desta Serventia, comprovou-se não haver nenhum registro. Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito da requerente. A mesma também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 12 de Abril de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá-BA

**COMARCA - CACULE/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACULE**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): HELDER ARAÚJO SOUZA, IRANEYDE PRATES DE LIMA, MAURICIO GONÇALVES DE AGUIAR**

GABRIEL DE ANDRADE VERZOLA LACERDA, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis da circunscrição de Caculé/BA, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que 1) HELDER ARAÚJO SOUZA, brasileiro, empresário, RG: 12.670.431-72 SSP/BA, CPF: 024.263.725-67, filiação: Dermeval Paulista de Souza e Ginacel Araújo Souza, endereço eletrônico: não informado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 20.12.2014 com IRANEYDE PRATES DE LIMA, brasileira, enfermeira, RG: 14.319.788-68 SSP/BA, CPF: 030.971.265-38, filiação: Rodney Neves Lima e Inês Prates de Lima, endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Rua Corcino dos Reis Lima, s/nº, Bairro Copacabana, em Caculé-BA; e 2) MAURICIO GONÇALVES DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, cabeleireiro, RG: 12.671.020-12 SSP/BA, CPF: 014.855.885-29, filiação: Gessione Gonçalves de Aguiar e Josefa Gonçalves de Aguiar, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Rua Ranulfo Costa, s/nº, Bairro São Cristóvão, em Caculé-BA, depositaram neste Cartório de Registro de Imóveis, situado a Rua: Santos Dumont, número 120, bairro: Centro, na Cidade de Caculé, Estado da Bahia, a documentação necessária para o registro do "Loteamento São Francisco", requerendo o seu registro, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79 e da legislação em vigor, conforme abaixo descrito: A) IMÓVEL A SER LOTEADO: Um Imóvel Urbano, numa faixa de expansão urbana, situado de frente para Rodovia BA-617 Estrada Ibiassucê a Caculé com área total de 48.800,00m², objeto da referida matrícula imobiliária, distribuída em: a) Área utilizada para lotes: 30.148,40m², b) Área das Ruas, acessos e vias internas 14.846,28m², c) Área reservada para praças e vegetação -- área verde: 1.770,00m², d) Área institucional: 2.035,32m², com 184 lotes distribuídos em 16 quadras, sendo, Quadra 1 (2.388,70m²) com 12 lotes, quadra 2 (2.600m²) com 14 lotes, quadra 3 (2.661,23m²) com 18 lotes, quadra 4 (1.710,97m²) com 06 lotes, quadra 5 (2.411,46m²) com 16 lotes, quadra 6 (2.360,00 m²) com 16 lotes, quadra 7 (2.360,00m²) com 16 lotes, quadra 8 (2.360,00 m²) com 16 lotes, quadra 9 (área verde 1.770,00m²) com 01 lote, quadra 10 (2.360,00m²) com 16 lotes, quadra 11 (2.360,00m²) com 16 lotes, quadra 12 (área institucional 1.235,32m²) com 01 lote, quadra 13 (701,66m²) com 02 lotes, quadra 14 (1.903,60m²) com 11 lotes, quadra 15 (com área institucional lote 03 de 800,00m² e área total da quadra 1.800,00m²) com 11 lotes, quadra 16 (2.170,78m²) com 15 lotes, tudo conforme aprovação realizada sob o Decreto nº 1541/2020, publicado no Diário Oficial do Município, Alvará de Loteamento 9695/6946, bem como novo Decreto nº 1.632/2020 de Reaprovação do Loteamento, firmada em 11.12.2020 pelo Prefeito Municipal Sr. José Roberto Neves. A referida área encontra-se registrada na Matrícula nº 10.218, deste Cartório. B) PROPRIETÁRIOS: 1) HELDER ARAÚJO SOUZA, brasileiro, empresário, RG: 12.670.431-72 SSP/BA, CPF: 024.263.725-67, filiação: Dermeval Paulista de Souza e Ginacel Araújo Souza, endereço eletrônico: não informado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 20.12.2014 com IRANEYDE PRATES DE LIMA, brasileira, enfermeira, RG: 14.319.788-68 SSP/BA, CPF: 030.971.265-38, filiação: Rodney Neves Lima e Inês Prates de Lima, endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Rua Corcino dos Reis Lima, s/nº, Bairro Copacabana, em Caculé-BA; e 2) MAURICIO GONÇALVES DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, cabeleireiro, RG: 12.671.020-12 SSP/BA, CPF: 014.855.885-29, filiação: Gessione Gonçalves de Aguiar e Josefa Gonçalves de Aguiar, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Rua Ranulfo Costa, s/nº, Bairro São Cristóvão, em Caculé-BA. C) OBSERVAÇÕES: O presente edital de pedido de registro de loteamento será publicado por 3 (três) vezes consecutivas na central de registro de imóveis, podendo ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de quaisquer pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do mencionado loteamento. A documentação do loteamento encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima (art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79 c/c art. 1.341 do Código de Normas da Bahia). Caculé-Bahia, 20 de abril 2021. GABRIEL DE ANDRADE VERZOLA LACERDA Oficial de Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - CONCEICAO DO JACUIPE/BA**  
**REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MACEDO INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA**

COMARCA -- CONCEIÇÃO DO JACUÍPE/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE/BA EDITAL -- Loteamento -- Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Interessado(s): MACEDO INCORPORAÇÕES LTDA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, BA EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO, LEI 6766/1979 A Registradora Titular de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Jacuípe, BA, Frigg Kersting Chaves, na forma do Art. 19 da lei 6766/79, pelo presente, FAZ SABER a quantos este virem ou dele tomarem conhecimento, que por requerimento firmado pela MACEDO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.608.768/0001-50, com sede à Av. Getúlio Vargas, 361 -- Conceição do Jacuípe/BA, neste ato representado por Marina Santos Almeida de Almeida, nacionalidade brasileira, divorciada, administradora, residente e domiciliada Rua Travessa 01 Getúlio Vargas, 26, Centro, Conceição do Jacuípe, BA, CEP: 44.245-000, nesta cidade requereu o registro do loteamento denominado RESIDENCIAL NOVA CURITIBA, situado na Rua Rosendo Uzeda Lima, Sn, Bairro Ilicuritiba, nesta cidade de Conceição do Jacuípe, BA, com a área de 1.006,00 m² e um total de 06 lotes na matrícula nº 3.866. A documentação referente a tal pedido se encontra no Cartório de Registro de Imóveis de Conceição do Jacuípe, BA, sito à Praça Benjamin Costa, n. 03, Galeria Berimbau, sl 07, Conceição do Jacuípe, à inteira disposição dos interessados. Assim, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, publica-se o presente edital, para que sejam apresentadas impugnações dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da terceira publicação deste edital. A perfeita forma e localização do imóvel encontra-se na planta abaixo. FRIGG KERSTING CHAVES REGISTRADORA TITULAR.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - FORMOSA DO RIO PRETO/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO RIO PRETO**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **GILBERTO LEANDRO MAGERL**

YURI DAIBERT SALOMÃO DE CAMPOS, Oficial Interventor do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 213, parágrafo 3º, da Lei 6.015/73, vem NOTIFICAR GILBERTO LEANDRO MAGERL, CPF nº 740.597.189-04, endereço Rua Burle Marx, quadra 17, lote 01, Jardim Paraíso -- Luís Eduardo Magalhães/BA, proprietário dos imóveis rurais denominados FAZENDA UNIVERSO XIV, Matrícula nº 433, e FAZENDA UNIVERSO XV, Matrícula nº 2175 e TERCEIROS INTERESSADOS, confrontantes da FAZENDA UNIVERSO XVII, matrícula nº 2167, situada no município de Formosa do Rio Preto-BA, para se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre requerimento feito por SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.744.463/0001-90, solicitando a averbação da certificação do INCRA, com inclusão de medidas perimetrais do imóvel FAZENDA UNIVERSO XVII, matriculado sob o número 2167 com área total de 509,5224 hectares, Perímetro: 12.306,63m, podendo V. Senhoria se inteirar da documentação apresentada nesta serventia, situada na Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 139, Centro, Formosa do Rio Preto-BA, CEP: 47.990-000. A falta de impugnação no prazo acima significará anuência, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 213 da Lei 6.015/73. Formosa do Rio Preto-BA, 19 de abril de 2021. YURI DAIBERT SALOMÃO DE CAMPOS Oficial Interventor

**COMARCA - ITABERABA/BA**

## **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SÔNIA MARIA PINHEIRO SANTOS**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 2.449/2020, conforme dados a seguir especificados. Requerente: SÔNIA MARIA PINHEIRO SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 167.975.235-91. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano residencial localizado na Avenida Rio Branco, nº. 442, bairro Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.01.018.0084.001. Com área total de terreno de 752,38m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta e dois vírgula trinta e oito metros quadrados) e área total construída de 168,38m<sup>2</sup> (cento e sessenta e oito vírgula trinta e oito metros quadrados). Transcrição: o imóvel usucapiendo é objeto da Transcrição Nº. 18.274, inscrita às fls. 202 do Livro 3-Q do Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, datada de 04 de dezembro de 1968. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome de Bernadette Santos Bastos (não há indicação do número do CPF/MF). Confrontantes: FRENTE = Avenida Rio Branco; LADO DIREITO = imóvel de nº. 454 da Avenida Rio Branco; LADO ESQUERDO = imóvel s/nº. da mesma Avenida, atualmente sede da Secretaria de Educação; FUNDO = imóveis de números 190, 198A e 198B da rua Durval Boaventura. Modalidade da usucapião: EXTRAORDINARIA. Tempo de posse alegado pelos requerentes: 37 anos. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA BERNADETTE SANTOS BASTOS, na qualidade de titular registral, para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46880-000 -- Tel.: (75) 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

## **COMARCA - JEREMOABO/BA** **REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): VALDIRENE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 17.197, tendo como Requerentes: Valdirene Oliveira Alves dos Santos, brasileira, maior, capaz, casada, lavradora, portadora da CI/RG nº 1.388.942 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 961.586.205-30, e Adelman Batista dos Santos, brasileiro, maior, capaz, casado, lavrador, portador da CI/RG nº 07782469 57 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 010.778.86594, residentes e domiciliados na Rua Dr. Oliveira Brito, n 93, centro, Coronel João Sá/BA, CEP: 48.590-000. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel urbano, localizado na Rua Doutor Oliveira Brito, n 49, centro, no município de Coronel João Sá/BA, CEP: 48.590-000, com área total de 170,5120 m<sup>2</sup> (cento e setenta metros quadrados e cinco mil décimos de milésimo). Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: frente, com a Rua Dr. Oliveira Brito; fundos, com o imóvel de Valdirene Alves dos Santos; lado direito, com o imóvel de propriedade de Adilson Júnior Santana de Oliveira; e lado esquerdo, com o imóvel de Maria do Carmo Santos. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinário. Tempo de posse alegado pelos requerentes: mais de 13 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 25 de março de 2021. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial

**COMARCA - LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**LIBIO ALSENO SCHMITT**

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA Greg Valadares Guimarães Barreto -- Oficial Registrador EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Greg Valadares Guimarães Barreto, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28/01/2021 o requerimento pelo qual o Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Luís Eduardo Magalhães - Bahia, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 216-A, § 3º da lei 6.015/1973, notifica Vossa Senhoria de que LIBIO ALSENO SCHMITT, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 26/02/1955, portador da cédula de identidade RG nº 5001484657 SJS/IIRS (extraído da Carteira Nacional de Habilitação), inscrito no CPF/MF sob o nº 229.560.000-63, residente e domiciliado na rua Pernambuco, nº 385, sala 11, bairro Mimoso, CEP: 47850-000, em Luís Eduardo Magalhães - Bahia, com endereço eletrônico não declarado, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob o protocolo nº 21522 de 28/01/2021, do seguinte imóvel: LOTE 09 DA QUADRA 41, medindo 15,00 metros de frente para a rua Pernambuco: 15,00 metros de fundo para o Lote 05: 45,00 metros lateral direita para os lotes 06, 07 e 08; 45,00 metros na lateral esquerda para o lote 10, perfazendo uma área de 675,00m², situado no LOTEAMENTO MIMOSO DO OESTE, em Luís Eduardo Magalhães - Bahia, registrado no livro "2" de Registro Geral sob nº 432 em 15 de agosto 1990, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Barreiras-BA, em nome de CARIG -- COLONIZADORA E ADMINISTRADORA VALE DO RIO GRANDE LTDA -- CNPJ Nº 14.725.469/0001-00. Tudo conforme PLANTA ATUALIZADA DO IMÓVEL COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA -- ART, acompanhada de MEMORIAL DESCRITIVO, elaborados pelo engenheiro civil responsável, o DR. RUSLLEY COSTA SERTÃO - CREA/BA nº 070266434-0/DF, devidamente assinados. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luís Eduardo Magalhães/BA, 22 de abril de 2021. Greg Valadares Guimarães Barreto - Oficial.

**COMARCA - NORDESTINA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE NORDESTINA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**CERLI MARIA BENACHIO**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NORDESTINA - BA EDITAL DE CIÊNCIA DE USUCAPIÃO Joany Mara Souza Tavares Costa, Oficial do Registro de Imóveis de Nordestina, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A § 4º da Lei 6.015/73, vem dar ciência a terceiros interessados que, CERLI MARIA BENACHIO, representada por seu advogado, ANDERSON FELIX DO NASCIMENTO BOMFIM, ingressou neste Ofício com pedido de reconhecimento da Usucapião Urbana, do imóvel constituído por uma área urbana de 390 m², com 230,08m² de área construída, localizada na Rua Gregório dos Santos Reis, nº 71, Centro, neste município de Nordestina - BA, com inscrição na prefeitura municipal sob o nº 01.01.0164.0071.001. Qualquer eventual interessado deverá apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, considerações por escrito na sede deste Ofício, localizada na Praça João Soares Moura, nº 12, Centro, Nordestina - BA, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nordestina/BA, 22/04/2021. A oficial.

## **COMARCA - RIO REAL/BA**

### **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TITULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **INKA LODGE ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**

NILDA MARIA DE SOUZA CARVALHO, Registradora Imobiliária da Comarca de Rio Real, Estado da Bahia, na forma da Lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que a proprietária INKA LODGE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, por seu procurador legal, depositou neste Serviço Registral, na Rua Engenheiro Ademar Fontes, nº 148, Centro, Rio Real/BA, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no Distrito de Cachoeira do Itanhy, perímetro urbano do município de Jandaíra/BA, Loteamento com a denominação de "SAPECADO I", com uma área total de 210.000,00 m², compreendendo 10 (dez) lotes, encerrando a área de 100.803,10 m²; Área de Apoio 04, 3.668,26 m²; Área pública 8.384,51 m²; Área Remanescente 97.144,13 m², conforme ato de Aprovação da Prefeitura Municipal de Jandaíra/BA, Decreto nº 090/2021 em 26 de Janeiro de 2021, devidamente registrado neste Cartório de Registro de Imóveis no Livro 2-C de (Registro Geral), fls. 573, Matrícula 1.554. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançados no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da 3ª (terceira) e última publicação do presente Edital, que será feita em três (03) dias consecutivos no jornal, e não as havendo, será feito de imediato o registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **INKA LODGE ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**

NILDA MARIA DE SOUZA CARVALHO, Registradora Imobiliária da Comarca de Rio Real, Estado da Bahia, na forma da Lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que a proprietária INKA LODGE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, por seu procurador legal, depositou neste Serviço Registral, na Rua Engenheiro Ademar Fontes, nº 148, Centro, Rio Real/BA, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no Distrito de Cachoeira do Itanhy, perímetro urbano do município de Jandaíra/BA, Loteamento com a denominação de "BARRA DA PONTE I", com uma área total de 260.000,00 m², compreendendo 43 (quarenta e três) lotes, encerrando a área de 221.111,26 m²; Áreas de Apoio 01 e 02, 6.162,60 m²; Área pública 26.693,01 m²; Área de APP 4.396,11 m²; Área da Sede 1.637,025 m², conforme ato de Aprovação da Prefeitura Municipal de Jandaíra/BA, Decreto nº 091/2021 em 26 de Janeiro de 2021, devidamente registrado neste Cartório de Registro de Imóveis no Livro 2-S de (Registro Geral), fls. 120, Matrícula 5.927. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do

registro e serão lançados no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da 3ª (terceira) e última publicação do presente Edital, que será feita em três (03) dias consecutivos no jornal, e não as havendo, será feito de imediato o registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **ESTADO - MATO GROSSO DO SUL**

### **COMARCA - ITAPORA/MS**

#### **SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): BENTO, TAVARES & BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

SERVENTIA DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO Rua Dr. Francisco Leal de Queiroz, 610 -- CENTRO Fone: (0\*\*67) 451-1802 REGISTRO DE IMÓVEIS E D I T A L DE REGISTRO DE L O T E A M E N T O MARISTELA LÚCIA REICHERT, Oficial Substituta da Serventia e Registro Público e de Protesto de Títulos Cambiais da Comarca de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc. TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, da Lei nº 6766/79, que por BENTO TAVARES & BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.070.400/0001-95, com sede à Rua Pedro José Tavares nº 1334, Itaporã, MS, foi requerido perante, esta Serventia, sito à Rua Dr. Francisco Leal de Queiroz nº 610, acompanhando memorial, planta e demais documentos, do registro do loteamento denominado "SÃO BENTO II", do imóvel, com a área de 11,1224 ha, situado na zona de expansão urbana deste município, conforme Lei Municipal nº 1023/85, matriculado sob nº 12.474, nesta Serventia, de propriedade da requerente, a saber: (IMAGEM DO MAPA) As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel anteriormente caracterizado, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital, em jornal da região. Findo o prazo e não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vigésimo e segundo (22º) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021).-x-x-x- Assinado por Certificado Digital MARISTELA LUCIA REICHERT - Oficial Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **ESTADO - PARÁ**

### **COMARCA - ANANINDEUA/PA**

#### **1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JESSICA ALVES LOURENCO, ROSEMIRO FARIAS DA COSTA NETO**

Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci, oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº109131, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JESSICA ALVES LOURENCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01049300203, residente e domiciliado(a) na RDV MARIO COVAS, R VIA ROMA 0 BL8 AP41 COQUEIRO ANANINDEUA PA 67115000, ROSEMIRO FARIAS DA COSTA NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 93609426268, residente e domiciliado(a) na RDV MARIO COVAS, R VIA ROMA 0 BL8 AP41 COQUEIRO ANANINDEUA PA 67115000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Br 316 Km 1, Ed. Next, Ao Lado do Shopping Castanheira Atalaia Ananindeua PA CEP 67013000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440586908-0, firmada em 30/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula

R8 , na matrícula nº 9.931, a qual diz respeito ao imóvel situado na RDV MARIO COVAS, R VIA ROMA 0 BL8 AP41 COQUEIRO ANANINDEUA PA 67115000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/03/2021, correspondentes a R\$ 2.478,41, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Ananindeua-PA, 02/03/2021. Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ELISANGELA AVELAR DA SILVA**

Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci, oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº109400, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELISANGELA AVELAR DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 74717901215, residente e domiciliado(a) na R CURUCAMBA 500 A 0 LOTE 22 CURUCAMBA ANANINDEUA PA 67146222, para que compareçam a esta Serventia, situada na Br 316 Km 1, Ed. Next, Ao Lado do Shopping Castanheira Atalaia Ananindeua PA CEP 67013000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441973642-6, firmada em 08/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6, na Matrícula nº 56497, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CURUCAMBA 500 A 0 LOTE 22 CURUCAMBA ANANINDEUA PA 67146222. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/03/2021, correspondentes a R\$ 8.771,14, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Ananindeua-PA, 02/03/2021. Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ANNE CLEIA DOS SANTOS BARROS, PAULO SERGIO LIMA BARROS**

Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci, oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº109117, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANNE CLEIA DOS SANTOS BARROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 35240342253, residente e domiciliado(a) na AL 05 nº 5 QD 07 R DOIS DE JUNHO AGUAS BRANCAS ANANINDEUA PA 67033060, PAULO SERGIO LIMA BARROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 26172577204, residente e domiciliado(a) na AL 05 nº 5 QD 07 R DOIS DE JUNHO AGUAS BRANCAS ANANINDEUA PA 67033060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Br 316 Km 1, Ed. Next, Ao Lado do Shopping Castanheira Atalaia Ananindeua PA CEP 67013000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440398115-0, firmada em 06/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 12.464, a qual diz respeito ao imóvel situado na AL 05 nº 5 QD 07 R DOIS DE JUNHO AGUAS BRANCAS ANANINDEUA PA 67033060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/03/2021, correspondentes a R\$ 68.310,05, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Ananindeua-PA, 02/03/2021. Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): OLIVAR DA SILVA CASTRO JUNIOR, LEINA LILIAN ABREU DE CARVALHO CASTR**

Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci, oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 109197, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA OLIVAR DA SILVA CASTRO JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 45894515220, residente e domiciliado(a) na Rod. Augusto Montenegro-Cj. Orlando Lobato Rua: Netuno Casa: 123 - Bairro: Parque Verde Belem/PA - CEP: 66.635-460, LEINA LILIAN ABREU DE CARVALHO CASTR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 57768501268, residente e domiciliado(a) na Rod. Augusto Montenegro-Cj. Orlando Lobato Rua: Netuno Casa: 123 - Bairro: Parque Verde Belem/PA - CEP: 66.635-460, para que compareçam a esta Serventia, situada na Br 316 Km 1, Ed. Next, Ao Lado do Shopping Castanheira Atalaia Ananindeua PA CEP 67013000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553135383-9, firmada em 01/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 31.409, a qual diz respeito ao imóvel situado na RDV BR316 0 T FEL AP606 CENTRO ANANINDEUA PA 67000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/03/2021, correspondentes a R\$ 134.242,03, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Ananindeua-PA, 02/03/2021. Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci, Oficial de Registro de Imóveis.

**ESTADO - PERNAMBUCO**

**COMARCA - ITAÍBA/PE**

**SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAÍBA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art. 11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE PEDROSA DE OLIVEIRA MELO**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à quinta, das 8:00 horas às 17:00 horas e sexta das 8:00 às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse aproximadamente 40 (quarenta) anos, formulado pelo Sr. PEDRO PEREIRA LINS, portador da cédula de identidade nº 6924570 SDS/PE e CPF nº 050.872.204-79 e ROSINEZ CARNEIRO PEREIRA, portadora da cédula de identidade nº 7.550.744 SDS/PE e CPF nº 066.869.004-60, ambos brasileiros, agricultores, casados entre si, residentes e domiciliados no Sítio Brabinho, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereços eletrônicos informado, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "01 (um) imóvel Rural situado no lugar denominado "SÍTIO BRABINHO", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Área total: Área: 15,85 ha (quinze hectares e oitenta e cinco ares) - Perímetro: 2.156,29 m. Com as seguintes características: "Descrição Perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P001, definido pelas coordenadas E: 697.326,346 m e N: 9.013.455,639 m; confrontando com terras de Manoel Carneiro de Barros, deste ponto segue com azimute 348° 51' 35,23" e distância de 40,12 m até o vértice P002, definido pelas coordenadas E: 697.318,594 m e N: 9.013.495,005 m; confrontando com terras de Manoel Carneiro de Barros, deste ponto segue com azimute 348° 47' 00,16" e distância de 104,16 m até o

vértice P003, definido pelas coordenadas E: 697.298,332 m e N: 9.013.597,180 m; confrontando com terras de Manoel Carneiro de Barros, deste ponto segue com azimuth 349° 52' 53,65'' e distância de 191,42 m até o vértice P004, definido pelas coordenadas E: 697.264,703 m e N: 9.013.785,621 m; confrontando com terras de Manoel Carneiro de Barros, deste ponto segue com azimuth 349° 34' 06,37'' e distância de 261,41 m até o vértice P005, definido pelas coordenadas E: 697.217,371 m e N: 9.014.042,715 m; confrontando com terras de Manoel Carneiro de Barros, deste ponto segue com azimuth 349° 20' 44,66'' e distância de 293,21 m até o vértice P006, definido pelas coordenadas E: 697.163,161 m e N: 9.014.330,874 m; confrontando com terras de Joaquim Carneiro de Moura, deste ponto segue com azimuth 81° 13' 28,69'' e distância de 87,87 m até o vértice P007, definido pelas coordenadas E: 697.249,999 m e N: 9.014.344,279 m; confrontando com terras de Joaquim Carneiro de Moura, deste ponto segue com azimuth 80° 48' 50,36'' e distância de 86,28 m até o vértice P008, definido pelas coordenadas E: 697.335,174 m e N: 9.014.358,053 m; confrontando com terras de Joaquim Carneiro de Moura, deste ponto segue com azimuth 169° 00' 32,31'' e distância de 180,51 m até o vértice P009, definido pelas coordenadas E: 697.369,589 m e N: 9.014.180,855 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimuth 168° 34' 02,11'' e distância de 85,91 m até o vértice P010, definido pelas coordenadas E: 697.386,618 m e N: 9.014.096,649 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimuth 170° 39' 46,89'' e distância de 117,91 m até o vértice P011, definido pelas coordenadas E: 697.405,747 m e N: 9.013.980,306 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimuth 169° 06' 09,78'' e distância de 260,84 m até o vértice P012, definido pelas coordenadas E: 697.455,059 m e N: 9.013.724,167 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimuth 169° 38' 04,29'' e distância de 159,92 m até o vértice P013, definido pelas coordenadas E: 697.483,833 m e N: 9.013.566,856 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimuth 168° 52' 14,77'' e distância de 108,08 m até o vértice P014, definido pelas coordenadas E: 697.504,694 m e N: 9.013.460,813 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimuth 260° 33' 55,18'' e distância de 19,42 m até o vértice P015, definido pelas coordenadas E: 697.485,539 m e N: 9.013.457,630 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimuth 268° 38' 30,85'' e distância de 107,59 m até o vértice P016, definido pelas coordenadas E: 697.377,979 m e N: 9.013.455,080 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimuth 270° 37' 13,02'' e distância de 51,64 m até o vértice P001, onde teve início essa descrição, encerrando este perímetro. A área delimita-se por um polígono formado por 16 pontos no sentido horário, com as coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 08 de abril de 2021. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE PEDROSA DE OLIVEIRA MELO**

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral

da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à quinta, das 8:00 horas às 17:00 horas e sexta das 8:00 às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse aproximadamente 40 (quarenta) anos, formulado pelo Sr. MANOEL CARNEIRO DE BARROS, portador da cédula de identidade nº 2498106 SSP/PE e CPF nº 226.503.184-49 e MARIA APARECIDA DE CARVALHO BARROS, portadora da cédula de identidade nº 10.423.694 SDS/PE e CPF nº 011.153.764-97, ambos brasileiros, agricultores, casados entre si, residentes e domiciliados no Sítio Brabinho, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereços eletrônicos informado, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "01 (um) imóvel Rural situado no lugar denominado "SÍTIO BRABINHO", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Área total: Área: 28,59 ha (vinte e oito hectares e cinquenta e nove ares) - Perímetro: 2.425,09 m. Com as seguintes características: "Descrição Perimetral -- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P001, definido pelas coordenadas E: 697.060,819 m e N: 9.013.451,704 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimute 340° 42' 16,04'' e distância de 218,33 m até o vértice P002, definido pelas coordenadas E: 696.988,673 m e N: 9.013.657,772 m; confrontando com terras de Djailma Barboza da Silva, deste ponto segue com azimute 340° 43' 08,34'' e distância de 196,77 m até o vértice P003, definido pelas coordenadas E: 696.923,700 m e N: 9.013.843,503 m; confrontando com terras de Djailma Barboza da Silva, deste ponto segue com azimute 340° 21' 14,05'' e distância de 262,41 m até o vértice P004, definido pelas coordenadas E: 696.835,474 m e N: 9.014.090,641 m; confrontando com terras de Djailma Barboza da Silva, deste ponto segue com azimute 340° 34' 53,87'' e distância de 195,10 m até o vértice P005, definido pelas coordenadas E: 696.770,610 m e N: 9.014.274,644 m; confrontando com terras de Djailma Barboza da Silva, deste ponto segue com azimute 81° 35' 32,38'' e distância de 197,78 m até o vértice P006, definido pelas coordenadas E: 696.966,261 m e N: 9.014.303,562 m; confrontando com terras de Joaquim Carneiro de Moura, deste ponto segue com azimute 80° 51' 22,22'' e distância de 54,09 m até o vértice P007, definido pelas coordenadas E: 697.019,666 m e N: 9.014.312,158 m; confrontando com terras de Joaquim Carneiro de Moura, deste ponto segue com azimute 82° 34' 07,98'' e distância de 144,71 m até o vértice P008, definido pelas coordenadas E: 697.163,161 m e N: 9.014.330,874 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimute 169° 20' 44,66'' e distância de 293,21 m até o vértice P009, definido pelas coordenadas E: 697.217,371 m e N: 9.014.042,715 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimute 169° 34' 06,37'' e distância de 261,41 m até o vértice P010, definido pelas coordenadas E: 697.264,703 m e N: 9.013.785,621 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimute 169° 52' 53,65'' e distância de 191,42 m até o vértice P011, definido pelas coordenadas E: 697.298,332 m e N: 9.013.597,180 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimute 168° 47' 00,16'' e distância de 104,16 m até o vértice P012, definido pelas coordenadas E: 697.318,594 m e N: 9.013.495,005 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimute 168° 51' 35,23'' e distância de 40,12 m até o vértice P013, definido pelas coordenadas E: 697.326,346 m e N: 9.013.455,639 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimute 269° 28' 59,07'' e distância de 133,01 m até o vértice P014, definido pelas coordenadas E: 697.193,342 m e N: 9.013.454,439 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimute 268° 49' 03,73'' e distância de 132,55 m até o vértice P001, onde teve início essa descrição, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 08 de abril de 2021. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE PEDROSA DE OLIVEIRA MELO**

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à quinta, das 8:00 horas às 17:00 horas e sexta das 8:00 às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse aproximadamente 40 (quarenta) anos, formulado pelo Sr. JOAQUIM CARNEIRO DE MOURA, portador da cédula de identidade nº 4.016.209 SDS/PE e CPF nº 421.484.134-49 e MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO, portadora da cédula de identidade nº 6.842.525 SDS/PE e CPF nº 047.482.874-38, ambos brasileiros, agricultores, casados entre si, sob regime de comunhão parcial de bens, matrimônio realizado em 16/12/1978, conforme Certidão de Casamento Matrícula sob nº 075648 01 55 1978 2 00001 194 0000387 54, do RCPN de Itaíba/PE, residentes e domiciliados no Sítio Brabinho, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereços eletrônicos informado; tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "01 (um) imóvel Rural situado no lugar denominado "SÍTIO BRABINHO", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Área total: Área: 14,69 ha (catorze hectares e sessenta e nove ares) - Perímetro: 1.678,74 m. Com as seguintes características: "Descrição Perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P001, definido pelas coordenadas E: 696.770,610 m e N: 9.014.274,644 m; confrontando com terras de Manoel Carneiro de Barros, deste ponto segue com azimuth 81° 35' 32,38'' e distância de 197,78 m até o vértice P002, definido pelas coordenadas E: 696.966,261 m e N: 9.014.303,562 m; confrontando com terras de Manoel Carneiro de Barros, deste ponto segue com azimuth 80° 51' 22,22'' e distância de 54,09 m até o vértice P003, definido pelas coordenadas E: 697.019,666 m e N: 9.014.312,158 m; confrontando com terras de Manoel Carneiro de Barros, deste ponto segue com azimuth 82° 34' 07,98'' e distância de 144,71 m até o vértice P004, definido pelas coordenadas E: 697.163,161 m e N: 9.014.330,874 m; confrontando com terras de Manoel Carneiro de Barros, deste ponto segue com azimuth 81° 13' 28,69'' e distância de 87,87 m até o vértice P005, definido pelas coordenadas E: 697.249,999 m e N: 9.014.344,279 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimuth 80° 48' 50,36'' e distância de 86,28 m até o vértice P006, definido pelas coordenadas E: 697.335,174 m e N: 9.014.358,053 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimuth 349° 12' 58,57'' e distância de 56,61 m até o vértice P007, definido pelas coordenadas E: 697.324,582 m e N: 9.014.413,664 m; confrontando com terras de Zito, deste ponto segue com azimuth 347° 22' 42,62'' e distância de 90,65 m até o vértice P008, definido pelas coordenadas E: 697.304,774 m e N: 9.014.502,124 m; confrontando com terras de Zito, deste ponto segue com azimuth 349° 43' 33,71'' e distância de 106,39 m até o vértice P009, definido pelas coordenadas E: 697.285,799 m e N: 9.014.606,807 m; confrontando com terras de Zito, deste ponto segue com azimuth 261° 16' 08,12'' e distância de 143,23 m até o vértice P010, definido pelas coordenadas E: 697.144,228 m e N: 9.014.585,065 m; confrontando com terras de Alex, deste ponto segue com azimuth 260° 12' 52,55'' e distância de 89,68 m até o vértice P011, definido pelas coordenadas E: 697.055,852 m e N: 9.014.569,823 m; confrontando com terras de Alex, deste ponto segue com azimuth 260° 45' 46,67'' e distância de 65,06 m até o vértice P012, definido pelas coordenadas E: 696.991,638 m e N: 9.014.559,380 m; confrontando com terras de Alex, deste ponto segue com azimuth 260° 57' 14,41'' e distância de 106,20 m até o vértice P013, definido pelas coordenadas E: 696.886,756 m e N: 9.014.542,682 m; confrontando com terras de Alex, deste ponto segue com azimuth 261° 09' 05,48'' e distância de 96,86 m até o vértice P014, definido pelas coordenadas E: 696.791,050 m e N: 9.014.527,783 m; confrontando com terras de Alex, deste ponto segue com azimuth 260° 14' 02,81'' e distância de 103,95 m até o vértice P015, definido pelas coordenadas E: 696.688,608 m e N: 9.014.510,151 m; confrontando com terras de Djailma Barboza da Silva, deste ponto segue com azimuth 160° 20' 51,70'' e distância de 121,90 m até o vértice P016, definido pelas coordenadas E: 696.729,606 m e N: 9.014.395,347 m; confrontando com terras de Djailma Barboza da Silva, deste ponto segue com azimuth 161° 20' 26,95'' e distância de 64,97 m até o vértice P017, definido pelas coordenadas E: 696.750,391 m e N: 9.014.333,796 m; confrontando com

terras de Djailma Barboza da Silva, deste ponto segue com azimute 161° 07' 43,82'' e distância de 62,51 m até o vértice P001, onde teve início essa descrição, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 08 de abril de 2021. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - SURUBIM/PE**  
**SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**FABIANO DA SILVA ALVES**

EDITAL DE USUCAPIÃO RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL: SAIBAM quantos este público edital virem, que nesta Serventia, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 254, Centro, Surubim/PE, encontra-se em curso procedimento de reconhecimento extrajudicial pela usucapião, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015 de 1973, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, e do provimento 014/2016, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, requerido por FABIANO DA SILVA ALVES, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no RG 6204020 SSP-PE, CPF 065.046.174-65, residente e domiciliado a Rua Antônio Bento da Silva, no 300, surubim - PE, bairro são Sebastião, CEP: 55750-000, tendo como objeto o seguinte imóvel: terreno localizado na Rua Professor José Souza de Araújo, lado par do logradouro, distante cerca de 120 metros da esquina mais próxima com a Rua Getúlio Vargas, Bairro Centro, Surubim-PE. Área do terreno: 66,82m², medindo Frente do terreno 4,53 metros; Fundos do terreno 4,75 metros; Lado direito do terreno 14,40 metros; Lado esquerdo do terreno 14,40 metros. Confrontantes: Ao Nordeste, com o Imóvel do Sr. José Laercio Duda de Lira; Ao Sudeste, com os Imóveis dos Srs. José Laercio Duda De Lira e Fabiano Da Silva Alves; Ao Noroeste, com a Rua Professor José Souza de Araújo e com o Imóvel, noticiando ter posse mansa, ininterrupta, pública e pacífica do referido bem por 15 anos. Assim, ficam cientificados terceiros eventualmente prejudicados que poderão se manifestar pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos das normas citadas. O referido é verdade. Dou fé. Surubim, segunda-feira, 26 de abril de 2021. RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS | Oficial Interino

**COMARCA - TACARATU/PE**  
**OFÍCIO ÚNICO DE TACARATU - PE**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**SEBASTIÃO LUIZ DE SÁ, SUELI SEBASTIANA DE CARVALHO SÁ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -- ESTADO DE PERNAMBUCO COMARCA DE TACARATU SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEL. RAFAEL MACHADO DA SILVA REGISTRADOR Edital nº 01/2021 EDITAL PARA

CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. Cônego Frederico de Oliveira, s/n, Centro, Tacaratu/PE, CEP: 56.480-000, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade extraordinária, autuado sob o nº 3659, em 23/04/2021, com tempo de posse de 17 anos, formulado por SEBASTIÃO LUIZ DE SÁ, brasileiro, Agricultor, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 2462991 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.662.444-53, e SUELI SEBASTIANA DE CARVALHO SÁ, brasileira, Servidora Pública Municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.995.045 SDS/PE, inscrita no CP/MF sob o nº 706.237.164-53, casados, residentes e domiciliados à Rua Sete de Setembro, nº 410, na Cidade de Tacaratu/PE, CEP: 56.480-000, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: IMÓVEL RURAL denominado BAIXA DE SEBASTIÃO, localizado no Município de Tacaratu/PE, com área de 4,7598 (quatro hectares, setenta e cinco ares e noventa e oito centiares), perímetro de 917,31 m (novecentos e dezessete vírgula trinta e um metros), o imóvel mantém seus marcos divisórios e a ausência de divergências fronteiriças e de posse em relação aos confrontantes. Referido imóvel não possui matrícula no Registro de Imóveis de Tacaratu/PE, sendo confiantes Milton Deodoro Viana de Menezes, Paulo Sérgio de Carvalho e Maria Augusta de Sá. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de Tacaratu, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 26 de Abril de 2021. Eu, Rafael Machado da Silva, Oficial Registrador, digitei e assino. Rafael Machado da Silva Oficial Registrador de Tacaratu/PE

## **COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE**

### **SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE TAQUARITINGA DO NORTE**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -

Interessado(s): **CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, ZUNI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ZUNI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. sob nº 13.471.726/0001-54, com sede na Rua Pinto Gonçalves, 110-A -- Perdizes -- São Paulo-SP, CEP: 05.005-010, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.907, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 26.392,66. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ZUNI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997.

Taquaritinga do Norte, 26 de abril de 2021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ZUNI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CAIXA SEGURADORA S/A**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ZUNI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. sob nº 13.471.726/0001-54, com sede na Rua Pinto Gonçalves, 110-A -- Perdizes -- São Paulo-SP, CEP: 05.005-010, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.2-Mat.7.144, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 47.787,89. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ZUNI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 26 de abril de 2021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ZUNI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CAIXA SEGURADORA S/A**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ZUNI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. sob nº 13.471.726/0001-54, com sede na Rua Pinto Gonçalves, 110-A -- Perdizes -- São Paulo-SP, CEP: 05.005-010, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.2-Mat.7.145, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 141.844,93. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ZUNI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 26 de abril de 2021.

## ESTADO - RIO DE JANEIRO

**COMARCA - ITATIAIA/RJ**  
**OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):**  
**WILSON DA COSTA SANTOS, RITA DA SILVA SANTOS, RENAN QUINTANILHA DA CRUZ RIOS**

O Dr. Rodrigo Araújo Theophilo, Oficial do Registro de Imóveis, do Ofício Único do Município de Itatiaia, situado na Rua Prefeito Assumpção, nº 96-B -- Sobreloja, Centro, Itatiaia/RJ, FAZ SABER que LUCY WHATELY FORTES, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade nº 23.138.788-7, expedida pelo DETRAN/RJ em 22/10/2007, inscrita no CPF sob o nº 071.085.467-60, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 1.340, deste registro imobiliário, de sua titularidade designado por Área Remanescente do Sítio Ribeirão das Pedras, zona rural deste Município, processado nos termos dos Artigos 213 e 213 da Lei 6.015/73. Devido à falta de Anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares dos seguintes imóveis confrontantes: 1) Lote nº 6, desmembrado da Gleba C oriunda do desmembramento do remanescente do Sítio Ribeirão das Pedras, situado na zona urbana do município de Itatiaia-RJ, com área de 1.000,00m², objeto da matrícula 2.167 desta Serventia; 2) Lote nº 7, desmembrado da Gleba C oriunda do desmembramento do remanescente do Sítio Ribeirão das Pedras, situado na zona urbana do município de Itatiaia-RJ, com área de 1.000,00m², objeto da matrícula 2.168 desta Serventia; 3) Lote nº 8, desmembrado da Gleba C oriunda do desmembramento do remanescente do Sítio Ribeirão das Pedras, situado na zona urbana do município de Itatiaia-RJ, com área de 1.000,00m², objeto da matrícula 2.169 desta Serventia; e 4) Lote nº 04, oriundo do desmembramento da Gleba D do Sítio Ribeirão das Pedras, situado na zona urbana do município de Itatiaia-RJ, com área de 1.000,00m², objeto da matrícula 2.650 desta Serventia, ficam os seus titulares WILSON DA COSTA SANTOS -- CPF: 301.725.197-72; RITA DA SILVA SANTOS - CPF: 763.496.247-34; e RENAN QUINTANILHA DA CRUZ RIOS -- CPF: 420.185.868-58 NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Itatiaia, 20/04/2021 Rodrigo Araújo Theophilo Oficial de Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - MAGE/RJ**  
**2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**IMOBILIARIA MATTOS LIMITADA, DARLENE RODOVALHO DE ALMEIDA VIEIRA**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº 80890: : passado a requerimento por DARLENE RODOVALHO DE ALMEIDA VIEIRA, brasileira, viúva, médica, portadora da Carteira de Identidade nº 518239-5, expedida pelo Ministério da Defesa-Marinha do Brasil, aos 22/03/2018, inscrita no C.P.F sob o nº 430.611.097-49, nascida em 09/10/1956, filha de Mauricio Pereira de

Almeida e Jacy Rodovalho de Almeida, portadora do e-mail: darlene.rodvalho@yahoo.com.br, residente e domiciliada no bairro Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 33 (trinta e três) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar: TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial,, referente a uma área de terras oriunda dos lotes de terrenos nrs. Lotes 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, do loteamento "Bairro Celeste" situados na Rua Guarani, nº 1478, Piabeta, 6º Distrito do Município de Magé/RJ, com área total de 4.414,00 m, que assim se descreve e caracteriza: 45,00 metros de frente para Rua Guarani; 45,00 metros de largura na linha dos fundos, confrontando com o Lote 29; 99,40 pelo lado direito, confrontando com a Rua Maria de Mattos; 96,70 pelo lado esquerdo confrontando com area oriunda do Sitio 28, perfazendo um total de 4.414,00., devidamente descrito e caracterizado no livro 3-Z, as fls. 202, sob o nº 2.485, em 07/07/1970. Figurando como proprietário: IMOBILIARIA MATTOS LIMITADA, com sede a Rua Edgard Kuntz, s/nº Petrópolis/RJ Advertencia: Assim ficam intimados terceiros eventualmente interessados, podendo apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de suas discordâncias, cientes de que, caso não apresentado impugnação no prazo no prazo previsto nesse edital, implicara anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
JOSE GUIMARÃES CORRÊA, LEONILDO DE PAULA AZEVEDO**

LEONARDO DA SILVEIRA -- Tabelação EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº 79740: passado a requerimento de Antonio Roberto Piraino, brasileiro, solteiro, Militar Reformado, nascido em 25/01/1964, filho de Emilio Piraino e Assunta Giglio Piraino, portador da carteira Nacional de Habilitação nº 02675978443 expedida pelo Detran/RJ em 25/04/2016, portador do CPF sob nº 732.731-987-53, endereço eletrônico anjo.beto@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Raimundo Vieira da Silva, nº 42, Comendador Reis, Magé/RJ na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 15 (quinze) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar: TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial, referente ao lote 13 da quadra "C" do loteamento "VILA ITANHANGÁ", firmada na zona urbana do 1º Distrito deste Município, medindo o lote de forma irregular, sendo 10,50m de frente para Rua Francisco Rondinelle, antiga Rua 3; 26,50m pelo lado direito confrontando com o lote de nº 12; 13,50 metros na linha dos fundos confrontando com o lote nº 01; 5,80m, 7,30m e 17,40m em 3 seguimentos pelo lado esquerdo confrontando com os lotes de nº 03, 4 e 5, perfazendo área total de 302,00, com edificação de 265,83 metros quadrados. O imóvel encontra-se transcrito neste RGI no Livro 3-0, às fls. 238 sob o nº. 13.204 em data de 03/08/1959; Livro 3-M, fls. 195, sob o nº 1636 e Livro 3-X, fls. 223; Figurando como proprietários: JOSÉ GUIMARÃES CORRÊA e LEONILDO DE PAULA AZEVEDO, brasileiros, o primeiro solteiro, Serventuário da Justiça e o segundo casado, corretor de imóveis, residente nesta cidade. Advertencia: Assim ficam intimados terceiros eventualmente interessados, podendo apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de suas discordâncias, cientes de que, caso não apresentado impugnação no prazo no prazo previsto nesse edital, implicara anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

**COMARCA - MANGARATIBA/RJ**  
**OFICIO ÚNICO DO MUNICIPIO DE MANGARATIBA**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JACEGUAÍ BATISTA DOS SANTOS, SUELY DA SILVA BATISTA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CARTÓRIO DO OFÍCIO IJNICO DO MUNICIPIO DE MANGARATIBA Tabelião - Rubem Cabral Rua Cel. Moreira da Silva, 155 - Centro CEP 23860-000 - TeIs: (21)2789-1578/(21)974043300 EDITAL DE INTIMAÇÃO Rubem Cabral Filho, Substituto do Tabelião do Ofício Único de Mangaratiba-RJ, segundo atribuições conferidas pelo Artigo 26, § 4º da Lei 9.514/97, atendendo o requerimento da credora: ITAÚ UNIBANCO S/A, INTIMA: JACEGUAÍ BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 397.150.867-72 e sua mulher, SUELY DA SILVA BATISTA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 406.269.035-72, na qualidade de devedores fiduciários, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 10137196003, firmado em 07/10/2016, com Garantia de Alienação Fiduciária registrada sob nº R.2 na matrícula nº 19.513, referente ao imóvel situado no Condomínio Ducado, Casa 57, do lote nº 2 da quadra A, do Loteamento Aldeia dos Reis - Via de circulação interna Caminho das Flores, Mangaratiba- Rio de Janeiro, a fim de cumprir as obrigações contratuais, inclusive saldo devedor discriminado na projeção de débito para fins de purgação da mora. Ficam, portanto, os devedores intimados a satisfazerem os débitos existentes no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação deste, cientes de que o não cumprimento das obrigações no prazo ora estipulado garantirá o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária: ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Mangaratiba, 21 de Abril de 2021. Rubem Cabral Filho, Substituto do Tabelião, mat. 94/5606.

**COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ**  
**CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOELSON TEIXEIRA, ROMICRAN TEIXEIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do registro de Imóveis do Cartório do 4º Ofício da Comarca de Nova Friburgo, nos termos do protocolo de nº 72.131, conforme os ditames do Artigo 216-"A" da Lei 6015/73, e seus dispositivos, que admitiu o reconhecimento extrajudicial da usucapião (usucapião administrativa) a ser realizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis com a competência registral, NOTIFICA PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, QUE PODERÃO MANIFESTAR-SE NOS QUINZE DIAS SUBSEQUENTES AO DA PUBLICAÇÃO. Requerentes: JOELSON TEIXEIRA, brasileiro, contador, portador da identidade de nº 81.258.597-2, expedida pelo DETRAN/RJ em 21/09/2013, CPF 246.855.507-49, e sua mulher Lucimar Cabral Teixeira, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 21.177.911-1, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF 390.994.407-82, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 06/12/1980, posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua José Cabral, nº 315, Ponte da Saudade, Nova Friburgo/RJ e ROMICRAN TEIXEIRA, brasileiro, divorciado, professor, portador da CNH de nº 022.148.632-41, expedida pelo DETRAN/RJ em 28/02/2012, CPF 727.465.997-91, residente e domiciliado à Rua Luiz José Fraccacio, nº 37, Cônego, Nova Friburgo/RJ. Imóvel: Apartamento residencial de nº 201 do "Edifício", situado na rua Augusto Cardoso, nº 22, nesta cidade, e da correspondente fração ideal de 21,09/303,00 avos do domínio útil do respectivo terreno, foreiro à Municipalidade, constituído pelos lotes de nºs. 01 e 2-A do loteamento da "Travessa Luiza Engert", com a área de 303,00m². Modalidade da Usucapião: Usucapião Extraordinária. Lapso temporal de exercício da posse é de 15 anos ininterrupta nos termos do artigo 1238 do CCB/02, fazendo saber que, em virtude do processo de usucapião, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ em tela, se julgar necessário, deve comparecer neste cartório, situado na Rua Augusto Cardoso, nº 38, loja, Centro, entre os horários de 09:00h e 17:30h, de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 dias a contar desse edital, para querendo, manifestar-se no sentido de sua concordância ou não com a usucapião em tela; em caso de não manifestação de impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao reconhecimento

extrajudicial da usucapião, conforme o provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).- Dado e passado nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, 19 de abril de 2021.- Eu, Sergio Lúcio de Lima Pessoa, Substituto, Mat. 94/8202, efetuei, subscrevi dou fé e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MICHELE GARCIA GOMES CHISTÉ, WILLIAM LUIZ CHISTÉ**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 52220, a requerimento de MICHELE GARCIA GOMES CHISTÉ, militar, inscrita no RG sob o nº511323, Ministério da Defesa, e no CPF/MF nº090.008.577-08, e seu marido WILLIAM LUIZ CHISTÉ, militar, portador da CNH nº 03701307381, DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF nº 087.996.867-24, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 11 (onze) anos a posse sobre o imóvel designado por Lote 05, da quadra E, da Rua Projetada D, com acesso pela Rua Fernão de Magalhães 41, a 595,00m da esquina com a Estrada da Cachamorra, inserido na maior porção correspondente à Gleba nº41, do Caminho dos Urubus, transcrita no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-B, nº117, fls. 40, vem intimar ANTONIO SARDINIA DA CUNHA para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MICHELE GARCIA GOMES CHISTÉ, WILLIAM LUIZ CHISTÉ**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 52220, a requerimento de MICHELE GARCIA GOMES CHISTÉ, militar, inscrita no RG sob o nº511323, Ministério da Defesa, e no CPF/MF nº090.008.577-08, e seu marido WILLIAM LUIZ CHISTÉ, militar, portador da CNH nº 03701307381, DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF nº 087.996.867-24, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 11 (onze) anos a posse sobre o imóvel designado por Lote 05, da quadra E, da Rua Projetada D, com acesso pela Rua Fernão de Magalhães 41, a 595,00m da esquina com a Estrada da Cachamorra, inserido na maior porção correspondente à Gleba nº41, do Caminho dos Urubus, transcrita no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-B, nº117, fls. 40, vem intimar FRANCISCO SARDINIA FILHO para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ENGIC ENGENHARIA E INDUSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA, REGINA DIAS FERNANDES PEREIRA, ANDREA DE OLIVEIRA RIBEIRO, ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 50102, a requerimento de REGINA DIAS FERNANDES PEREIRA, brasileira, solteira, do lar, inscrita no RG sob o

nº09538373-3, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 086.406.397-01, e ANDREA DE OLIVEIRA RIBEIRO, brasileira, do lar, inscrita no RG sob o nº10.190.007-4, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 056.499.407-38, e seu marido ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, brasileiro, inscrito no RG sob o nº09.800.442-7, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 034.087.947-58, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência de Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 20 (vinte) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Floralia nº48 (numeração não oficial Casa 110 e Sobrado 110), e respectivo Lote 48 do PAL 29.295, registrado o memorial de loteamento no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº1.549, vem intimar a proprietária ENGIC -- Engenharia e Indústria de Construções Limitada, inscrita no CNPJ/MF nº33.599.507/0001-62 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ADELTON GUNZBURGER, IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS PODER E GLORIA EM COSMOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51242, a requerimento de IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS PODER E GLORIA EM COSMOS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.338.693/0001-00, com sede na Avenida Cesário de Melo nº8.355, Cosmos, que alega exercer há mais de 11 (onze) anos a posse sobre o imóvel situado na Avenida Cesário de Melo nº8.355, e respectivo terreno Lote 09, quadra C, PAL 13.020, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº62498, vem intimar ADELTON GUNZBURGER, brasileiro, solteiro, industrial, inscrito no RG sob o nº 233.205, Exército Brasileiro, e no CPF/MF nº 012.549.107-78 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MICHELE GARCIA GOMES CHISTE, WILLIAM LUIZ CHISTÉ**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 52220, a requerimento de MICHELE GARCIA GOMES CHISTÉ, militar, inscrita no RG sob o nº511323, Ministério da Defesa, e no CPF/MF nº090.008.577-08, e seu marido WILLIAM LUIZ CHISTÉ, militar, portador da CNH nº 03701307381, DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF nº 087.996.867-24, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 11 (onze) anos a posse sobre o imóvel designado por Lote 05, da quadra E, da Rua Projetada D, com acesso pela Rua Fernão de Magalhães 41, a 595,00m da esquina com a Estrada da Cachamorra, inserido na maior porção correspondente à Gleba nº41, do Caminho dos Urubus, transcrita no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-B, nº117, fls. 40, em nome Usina Santa Cruz, com promessa de venda a Francisco Sardinia Filho e Antonio Sardinia da Cunha, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

#### **4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CONSTRUTORA A. J. BRITO S/A**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, certifico que não foram encontrados os proprietários dos direitos reais do imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial prenotada sob o nº 689809, e, por meio da presente, faço saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 16/03/2020, o requerimento pelo qual Paula de França Pinheiro, brasileira, solteira, assistente social, identidade nº05.303.160-5 do DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº667.460.517-49, residente e domiciliada na Rua Itatinga, nº125, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 23.520-521, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidora há 33 (trinta e três) anos dos Lotes contíguos 16, 17 e 18, Quadra 3, PAL 7552, situado na Rua Itatinga, na Freguesia de Santa Cruz, Lotes urbanos, com área superficial de 10.800m² compreendida pelos lotes contíguos 16 (área de 2.460m²), 17 (área 4.125m²) e 18 (área de 4.215m²), da quadra 3, do PAL 7.552, tendo como benfeitorias duas edificações unifamiliar e há árvores frutíferas e outras plantações. A primeira edificação foi adquirida junto com a compra dos lotes, sendo uma casa de seis cômodos, mais uma piscina medindo 7m de comprimento por 3m de largura e uma quadra esportiva. A segunda edificação foi executada após a aquisição dos lotes contíguos sendo uma casa de 105,00m², com uma sala, uma cozinha, um banheiro, dois quartos e varanda. O lote 16, da quadra 3, do PAL 7.552, situado à Rua Itatinga, nº 125, (registrado sob matrícula 54.627, no 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro), tendo como proprietários registrais Julio Vieira de Brito e Jacyra Menezes Vieira, localizado no lado esquerdo, à 40,00m do cruzamento com a Estrada da Pedra, medindo 30,00m de frente e fundos, 84,00m do lado esquerdo e 80,00m do lado direito, tendo os seguintes confrontantes, pela frente a Rua Itatinga, nos fundos com o lote 13, da Construtora A. J. Brito, do lado direito os lotes 14 e 15, da Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho, do lado esquerdo o lote 17 de posse da requerente e proprietária registral a Construtora A. J. Brito; O lote 17, da quadra 3, do PAL 7.552, situado à Rua Itatinga, nº125, (registrado no Lº 3-AR, sob o nº 23.857, às fls. 273, no 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro), tendo como proprietária registral Construtora A. J. Brito, localizado do lado esquerdo de quem entra pela Estrada da Pedra, distando o conjunto 50,00m do cruzamento desta rua com a Estrada da Pedra, lado ímpar e Visconde de Sinimbu, lado ímpar, medindo 30,00m de frente e fundos, 139,00m do lado esquerdo e 136,00m do lado direito, tendo os seguintes confrontantes, pela frente a Rua Itatinga, nos fundos os lotes 108 e 109, da Estrada da Pedra, de Paula de França Pinheiro, à direita 136,00m em limite com os lotes 12, 13 e 16 (posse da requerente), e à esquerda 139,00m em limite com o lote 18, de posse da requerente e proprietária registral a Construtora A. J. Brito; O lote 18, da quadra 3, do PAL 7.552, situado à Rua Itatinga, nº125, (registrado no Lº 3-AR, sob o nº 23.857, às fls. 273, no 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro), tendo como proprietária registral Construtora A. J. Brito, localizado do lado esquerdo de quem da rua entra pela Estrada da Pedra, distando o conjunto 80,00m do cruzamento desta rua com a Estrada da Pedra, lado ímpar e Visconde de Sinimbu, lado ímpar, medindo 30,00m de frente e fundos, 142,00m do lado esquerdo e 139,00m do lado direito, tendo os seguintes confrontantes, pela frente a Rua Itatinga, nos fundos com os lotes 109 e 110 da Estrada da Pedra, de Paula de França Pinheiro, à direita 139,00m em limite com o lote 17, da Construtora A. J. Brito e posse da requerente e à esquerda 142,00m com o lote 19, de Paula de França Pinheiro. E, por meio do presente edital, dar ciência a CONSTRUTORA A. J. BRITO S/A, bem como a seus herdeiros e sucessores, como titulares de direitos reais sobre o imóvel objeto dos lotes 17 e 18 da Usucapião Extrajudicial, para se manifestarem no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, se tem algo a ser opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
EVENTUAIS INTERESSADOS**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo Art.216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, vem, por meio do presente edital, tornar conhecido para tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 21/08/2020 sob o nº694411, o requerimento pelo qual Odenel Moreira Côrtes, comerciante, brasileiro, solteiro, identidade nº01.965.565-3, inscrito no CPF nº261.533.007-15, residente e domiciliada na Rua Santo Arquimínio, nº30, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 22.630-210, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidor há mais de 27 (vinte e sete) anos do imóvel situado à Rua Massapê, nº 25, na Freguesia de Santa Cruz, onde existem benfeitorias, uma delas cadastrada no Município do Rio de Janeiro - RJ sob a inscrição fiscal nº 1.640.977-3 e CL 05250-6. Localizado à 1.045,50m da intercessão da Rua Aporuna com a Rua Massapê onde existe o prédio de nº 25 (sem "habite-se"), com frente para Rua Massapê, medindo: 252,11m de frente em 8 segmentos; e 323,17m do lado esquerdo em 3 segmentos; com área total de 43.570,57m², confrontando à direita com o imóvel constituído do prédio nº 14, situado à Rua Massapê, pertencente ao Srº Alex Claro Pilão, à esquerda e de fundos com quem de direito. O imóvel não possui matrícula individualizada no 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem, no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação, se tem algo a se opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

**6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): MARCOS PAULO CORREIA**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 07/01/2021, prenotado sob o nº 459.839, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MARCO PAULO CORREIA, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 -- 7º andar -- Centro -- Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 26/03/2015, registrado na matrícula 113.062, sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA BRASILINA, Nº 15 -- SALA 311 -- CASCADURA -- RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/04/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro.

**7º OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): H.T.K.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.**

Edital de Alienação Fiduciária Décio Luiz Gomes, Oficial Registrador do Serviço do Sétimo Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, portador da matrícula número 90/230 da CGJ/RJ -- Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, atendendo requerimento da empresa H.T.K.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 14.310.426/0001-56, prenotado sob o número 207605 nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, INTIMA ANTONY RODRIGUES PEREIRA, inscrito no CPF sob o número 686.097.104-59, residente e domiciliado na RUA Iza Carrijo, número 45, Anil, Rio de Janeiro - RJ -- CEP: 22750-080, para comparecer nesta Serventia, situada na Rua Sete de Setembro, número 32 -- 3º Andar, Centro, Rio de Janeiro -- RJ - CEP 205000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do encargo vencido e não pago, previsto no contrato de financiamento imobiliário firmado em 20 de dezembro 2017, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o número R.13, na matrícula 49.694, em 25 de janeiro de 2018, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua da Alfandega, número 28 -- CEP:20.070-902. Segundo o requerimento, o valor do encargo, posicionado em 01/03/2021, correspondente ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta Serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha. Fica cientificado que o não comparecimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Rio de Janeiro -- RJ, 19 de abril de 2021. Décio Luiz Gomes, Oficial do Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SERGIO DA SILVEIRA SANTOS**

Edital de Alienação Fiduciária Décio Luiz Gomes, Oficial Registrador do Serviço do Sétimo Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, portador da matrícula número 90/230 da CGJ/RJ -- Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, atendendo requerimento da empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42, prenotado sob o número 207616 nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, INTIMA SERGIO DA SILVEIRA SANTOS, inscrito no CPF sob o número 031.924.247-10, residente e domiciliado na RUA Conselheiro Olegário, número 44, apartamento 201, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ -- CEP: 20.271-090, para comparecer nesta Serventia, situada na Rua Sete de Setembro, número 32 -- 3º Andar, Centro, Rio de Janeiro -- RJ - CEP 205000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do encargo vencido e não pago, previsto no contrato de financiamento imobiliário firmado em 31 de agosto 2015, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o número R.11, na matrícula 16.417, em 29 de outubro de 2015, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua da Amoroso Lima, número 100 -- CEP:20.211-120. Segundo o requerimento, o valor do encargo, posicionado em 22/03/2021, correspondente ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta Serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha. Fica cientificado que o não comparecimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Rio de Janeiro -- RJ, 19 de abril de 2021. Décio Luiz Gomes, Oficial do Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANGELA NASCIMENTO DA FONSECA SANTOS**

Edital de Alienação Fiduciária Décio Luiz Gomes, Oficial Registrador do Serviço do Sétimo Ofício de

Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, portador da matrícula número 90/230 da CGJ/RJ -- Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, atendendo requerimento da empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42, prenotado sob o número 207616 nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, INTIMA ANGELA NASCIMENTO DA FONSECA SANTOS, inscrita no CPF sob o número 852.210.156-68, residente e domiciliado na RUA Conselheiro Olegário, número 44, apartamento 201, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ -- CEP: 20.271-090, para comparecer nesta Serventia, situada na Rua Sete de Setembro, número 32 -- 3º Andar, Centro, Rio de Janeiro -- RJ - CEP 205000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do encargo vencido e não pago, previsto no contrato de financiamento imobiliário firmado em 31 de agosto 2015, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o número R.11, na matrícula 16.417, em 29 de outubro de 2015, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua da Amoroso Lima, número 100 -- CEP:20.211-120. Segundo o requerimento, o valor do encargo, posicionado em 22/03/2021, correspondente ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta Serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha. Fica cientificado que o não comparecimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Rio de Janeiro -- RJ, 19 de abril de 2021. Décio Luiz Gomes, Oficial do Registro de Imóveis.

#### **9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUIS VINÍCIUS FARIA DE SOUZA, RENATA MELO DA SILVA DE SOUZA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., prenotado sob nº1965718, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATA MELO DA SILVA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10335936725, residente e domiciliado(a) na Rua Manuel Vieira, nº 271, casa 8, Bairro Tanque, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22730-050, LUIS VINÍCIUS FARIA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05752244790, residente e domiciliado(a) na Rua Manuel Vieira, nº 271, casa 8, Bairro Tanque, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22730-050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1516780-0, firmada em 27/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R-16, 140.415, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Nelson Cardoso, nº 795, Loja D, Bairro Tanque, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22730-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 16/04/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **NATALIA MARQUES DE MIRANDA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1933299, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NATALIA MARQUES DE MIRANDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09914868703, residente e domiciliado(a) na Rua Ivo Borges n.º 621, apartamento 101, Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ CEP 22790-440, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15

(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440473323-1, firmada em 05/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-10, na Matrícula nº 294.528, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Ivo Borges n.º 621, apartamento 101, Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ CEP 22790-440. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 14/04/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ERIKA DALE YUNES NOGAROL, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL, ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1964249, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERIKA DALE YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08710405739, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07454908756, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09922053799, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02440936790, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 191344704000055080-80, firmada em 31/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-11 E R-12, na matrícula nº 354881, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, Nº 222, BL. 1, SALA 1705 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 05/03/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **CARLOS EDUARDO JOPPERT CRUZ**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1954412, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CARLOS EDUARDO JOPPERT CRUZ, brasileiro, casado, autônomo, identidade CNH/DETRAN/RJ 02395728233, CPF nº104.640.727-94, residentes nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Cédula de crédito datada de 01/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 340541 sob o R-22 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº200, sala 419 do bloco 6 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa.

segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 06/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GISELE GOUGEON COUTO, MILTON FLAVIO DO COUTO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1958577, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de GISELE GOUGEON COUTO, identidade DETRAN/RJ 303946206, CPF nº002.862.356-84 e seu marido MILTON FLÁVIO DO COUTO, identidade DETRAN/RJ 108470725, CPF nº032.376.856-31, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 30/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 416835 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Vice Presidente José Alencar, nº1400, apartamento 911 do bloco 3 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 02/02/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**COMARCA - TERESOPOLIS/RJ**  
**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESÓPOLIS**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SEVERINO MOREIRA DE LIMA**

Jaime Eduardo Simão, oficial do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Teresópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº93809, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SEVERINO MOREIRA DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 60358459753, residente e domiciliado(a) na LOTE 72 DO LOTEAMENTO BAIRRO RESIDENCIAL PAÇO DE SAO LUIZ QUEBRA FRASCOS TERESOPOLIS RJ 25959095, para que compareçam a esta Serventia, situada na Duque de Caxias Nº 53, , Loja 35 Varzea Teresopolis RJ CEP 25953390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440213663-5, firmada em 19/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na matrícula nº 2849, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOTE 72 DO LOTEAMENTO BAIRRO RESIDENCIAL PAÇO DE SAO LUIZ QUEBRA FRASCOS TERESOPOLIS RJ 25959095. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Teresopolis-RJ, 26/11/2019. Jaime Eduardo Simão, Oficial de Registro de Imóveis.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BIGUAÇU/SC**  
**OFÍCIO DE BIGUAÇU**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): GREGORIO E MONTAINE AGRICOLA LTDA.**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 100.646, de 28/08/2020, o procedimento de loteamento do imóvel de propriedade de Gregório e Montaine Agrícola Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.982.058.0001-83, constituído de um terreno com a área de 224.025,75m<sup>2</sup>, situada na Rodovia SC-407, bairro Beira Rio, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 36.222 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 30 de junho de 2015. O loteamento é composto por 82 (oitenta e dois) lotes localizados em 05 (cinco) quadras, totalizando 102.523,96m<sup>2</sup>; 02 (duas) áreas institucionais com 17.107,77m<sup>2</sup>; 01 (uma) área de equipamento urbano -- ETE com 3.000,00m<sup>2</sup>; 03 (três) áreas verdes com 11.841,12m<sup>2</sup>; e área de circulação de 24.372,47m<sup>2</sup>, cuja soma de todas as áreas resulta na área de 224.025,75m<sup>2</sup>, conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 31/07/2020, planta, memorial descritivo, RRT do CAU/BR nº 03017778 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao parcelamento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (22/04/2021).

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - CONCORDIA/SC**  
**1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VALE DO SOL LOTEAMENTOS LTDA**

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de VALE DO SOL LOTEAMENTOS LTDA, CNPJ 30.234.822/0001-06, com sede em Rua Getúlio Vargas, nº 166, apto 02, Centro da cidade de Concórdia-SC, foi solicitado o registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO VALE DO SOL", em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Lote urbano, oriundo de parte do lote rural nº 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco), do 8º Bloco da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, com área de 152.097,69m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e dois mil e noventa e sete metros e sessenta e nove décimos quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: ao Norte, na extensão de 375,32 metros com Tino Kepsel e Noeli Kepsel; ao Sul, na extensão de 165,36 metros com Geraldo Miguel Fiordalisi e Eliane Mores Fiordalisi, em descontinuidade na extensão de 123,53 metros com Geraldo Miguel Fiordalisi e Eliane Mores Fiordalisi, em descontinuidade na extensão de 60,41 metros com a área a Desmembrar; ao Leste, na extensão de 381,19 metros com Fiorindo Simioni, Laura Maria Pissatto Simioni, José Angelo Crivelatti e Rua Emilia Simioni; ao Oeste, na extensão de 368,42 metros, com Geraldo Miguel Fiordalisi e Eliane Mores Fiordalisi, em descontinuidade na extensão de 162,61 metros com Geraldo Miguel Fiordalisi e Eliane Mores Fiordalisi e ao Sudeste, na

extensão de 85,74 metros com área a desmembrar. MATRÍCULA Nº 13.678 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia, Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Letícia Cavalheiro Biesuz -- Arquiteta e Urbanista -- CAU/SC n. A99435-9 -- RRT n. 9172706.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - CRICIÚMA/SC**  
**1º OFÍCIO DE CRICIÚMA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOSÉ JOÃO DE SOUZA**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que JOSÉ JOÃO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 741.304.639-34, residente e domiciliado na Avenida dos Italianos, nº 1.890, bairro São Francisco, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 140.659, cujo imóvel possui a área de 1.731,17m², localizado na Avenida dos Italianos, Rua Lourival Sebastiana, Rua Penha e Rua Lindomar Luiza de Aguiar, bairro São Francisco, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 849,30m², Área Remanescente com 881,87m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 18.02.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do DESMEMBRAMENTO protocolado sob nº 329.695, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - ITAJAÍ/SC**  
**2º OFÍCIO DE ITAJAÍ**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RICARDO VINICIUS CARDOZO**

Itajaí/SC, 19 de abril de 2021. EDITAL DE INTIMAÇÃO Guia: 67.621 -- ITAÚ. Prezado Senhor, RICARDO VINICIUS CARDOZO, CPF 055.595.239-84, com fundamento na atribuição contida no art. 26 da Lei nº 9.514/97, sirvo-me da presente para INTIMAR a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento da dívida referente ao contrato por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, nº 10123276108, com caráter de escritura pública, firmado com o ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ 60.701.190/0001-04, em 18/05/2012, registrado nesta Serventia no Livro 2 -- Registro Geral sob o nº R-1/R-2-46.564, relativo ao imóvel acima mencionado, localizado na rua Nossa Senhora de Fátima, nº 214, Casa Geminada nº 03, bairro Cordeiros, Itajaí/SC. INFORMO que o pagamento da dívida deverá ser promovido neste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sediado na Rua João Bauer, nº 498, Loja 04 -- Ed. Mirante do Porto Centro Empresarial, CEP 88301-500, Centro, Itajaí/SC, ou na própria agência contratante, ocasião em que convalidará o contrato de alienação fiduciária; caso contrário, consolidar-se-á a propriedade em favor da credora fiduciária. COMUNICO que o valor do débito, na data de 19/04/2021 correspondia à R\$ 18.784,31 (dezoito mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), que será acrescido das demais prestações vincendas após a

mencionada data, soma total sujeita à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e de intimação até a data do efetivo pagamento. Fernando Sens de Oliveira Oficial Registrador

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ELPÍDIO JOAQUIM DA LUZ NETO**

Itajaí/SC, 19 de abril de 2021. EDITAL DE INTIMAÇÃO Guia: 68.080 -- ITAÚ. Prezado Senhor, ELPÍDIO JOAQUIM DA LUZ NETO, CPF 025.543.819-25, com fundamento na atribuição contida no art. 26 da Lei nº 9.514/97, sirvo-me da presente para INTIMAR a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento da dívida referente ao contrato por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, nº 10142748103, com caráter de escritura pública, firmado com o ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ 60.701.190/0001-04, em 26/10/2018, registrado nesta Serventia no Livro 2 -- Registro Geral sob os assentos nº AV-6/R-7/R-8 da matrícula nº 57.851 e assentos AV-5/R-6/R-7 da matrícula nº 58.222, relativo aos imóveis acima mencionados, localizados na rua José Pereira Liberato, nº 1.320, bairro São João, Itajaí/SC. INFORMO que o pagamento da dívida deverá ser promovido neste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sediado na Rua João Bauer, nº 498, Loja 04 -- Ed. Mirante do Porto Centro Empresarial, CEP 88301-500, Centro, Itajaí/SC, ou na própria agência contratante, ocasião em que convalescerá o contrato de alienação fiduciária; caso contrário, consolidar-se-á a propriedade em favor da credora fiduciária. COMUNICO que o valor do débito, na data de 11/11/2020 correspondia à R\$ 33.833,85 (trinta e três mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), que será acrescido das demais prestações vincendas após a mencionada data, soma total sujeita à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e de intimação até a data do efetivo pagamento. Fernando Sens de Oliveira Oficial Registrador

### **COMARCA - MARAVILHA/SC** **OFÍCIO DE MARAVILHA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **KARLA KREUZ GRUNITZHY, MARIA IGNEZ MENEGATT, GENTIL MENEGATT**

ELIRA MARIA GOTARDO, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, nos termos § 13º, do art. 216-A, da Lei nº 6.015/73: FAZ PÚBLICO para ciência dos interessados que pelos usucapientes: MARIA IGNEZ MENEGATT, nascida aos 15.08.1951, CI nº 2.035.909-SESP/SC, CPF/MF nº 589.737.299/34, filha de Antonio Marangon Vitalli e de dona Joana Zatt Marangon Vitalli e s/m GENTIL MENEGATT, nascido aos 13.11.1945, CI nº 507.122-SESPDC/SC, CPF/MF nº 065.185.169/68, filho de João Menegatt e de dona Amabile Moro Menegatt, brasileiros, casados entre si, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, em 01.09.1973, comerciantes aposentados, domiciliados e residentes na Rua das Flores, nº 159, São Miguel da Boa Vista, SC, foi protocolado sob o nº 87.406, requerimento com pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial, do imóvel matriculado neste Ofício sob o nº 12.427, consistente de LOTE URBANO nº (12) e, PARTE DO LOTE URBANO nº (13), da Quadra nº (2), situada na Cidade e Município de São Miguel da Boa Vista, SC, Comarca de Maravilha, com as áreas respectivas de (800,00 m² e 200,00 m²), perfazendo a área total de (1.000,00 m²), localizados no lado par da Avenida São Miguel, distando aproximadamente 15,00 metros da esquina formada pela Rua "C", registrado em nome de Dionisio Seferino Kreuz e Elza Kreuz, vem pelo presente Edital notificar a pessoa abaixo relacionada, na qualidade de herdeira por representação dos titulares dos direitos sobre o imóvel objeto da matrícula nº 12.427, deste Ofício, para prestar anuência ao referido processo, sendo: 1- KARLA KREUZ GRUNITZHY, brasileira, casada, nascida aos 04.07.1980, empresária, CI nº 3.558.066-SSP/SC, CPF/MF nº 031.282.009/71, filha de Aluisio Kreuz e de dona Maria Sidelca Kreuz, domiciliada e residente em local incerto e não sabido.- Encontram-se a disposição de Vossa Senhoria, neste Ofício: requerimento inicial, ata notarial de usucapião extrajudicial, planta e memorial descritivos elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Diego Eckert -- CREA/SC 147.966-5,

ART nº 7389709-1, devidamente quitada e demais documentos probantes. Notifico ainda que o presente Edital, será publicado, por duas (2) vezes, na plataforma eletrônica <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, pelo prazo de quinze (15) dias cada um, interpretando o silêncio da notificada como concordância ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial do bem imóvel, na forma do art. 11, do Provimento nº 65, de 04.12.2017, do CNJ.- Elira Maria Gotardo Oficial Registradora

**COMARCA - PALHOÇA/SC**  
**OFÍCIO DE PALHOÇA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**FIRENZE PARTICIPACOES,CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que a empresa Firenze Participações, Construções e Incorporações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF 76.379.478/0001-36, com sede na rua Itália, nº 211, loteamento Pagani, Passa Vinte, Palhoça/SC, requereu pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolada sob nº 200.506, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 10 anos do imóvel urbano com 2.185,00m² (dois mil, cento e oitenta metros quadrados), perímetro de 191,84 metros, situado no lado par da rua Maria Matilde de Souza, s/nº, Pagani, Palhoça/SC, sem benfeitoria, parte da matrícula 1.055-RG, com as seguintes medidas e confrontações: frente 55,69 metros com a rua Maria Mathilde de Souza; fundos 60,92 metros com imóvel de propriedade de G5 Participações Ltda. (matrícula nº 82.819-RG); lado direito em 2 lances, sendo o primeiro 16,37 metros, o segundo 22,28 metros, ambos com imóvel de posse de Joel José de Souza e lado esquerdo 36,58 metros com imóvel de propriedade de G5 Participações Ltda. (matrícula nº 82.819-RG). Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Fernando Augusto dos Reis, RNP nº 02242391984, TRT nº BR20200766571. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - PALMITOS/SC**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ADILSON TRENTIN, NEILA RODUI TRENTIN**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 - Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que ADILSON TRENTIN, CPF/MF nº 963.602.839/72, e sua esposa NEILA RODUI TRENTIN, CPF/MF nº 293.072.978/35; após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Caibi/SC, em 26/02/2021, por Eder Picoli -- Prefeito Municipal, requerem o registro à margem da matrícula 2.487, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Rua Euclides da Cunha, Município de Caibi, SC, com área total de 1.000,00 m², da seguinte forma: Parte Sudeste do Lote Urbano nº 189, com a área de 500,00 m², sem benfeitorias, e Parte Noroeste do Lote Urbano nº 189, com a área de 500,00 m², sem benfeitorias, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da

citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos, SC, 26 de abril de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - PORTO UNIAO/SC**  
**OFÍCIO DE PORTO UNIÃO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JANAÍNA BORGES SOUZA**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de JANAÍNA BORGES SOUZA, objeto da Matrícula n.º 21.272, situado na Rua Expedicionário Edmundo Arrabar, bairro Santa Rosa, Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 579121/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIA LÚCIA FRONCZAK KERSCHER**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de MARIA LÚCIA FRONCZAK KERSCHER e LUIZ SÉRGIO KERSCHER, objeto da Matrícula n.º 21.904, situado na Av. 22 de Julho, centro do município de Irineópolis/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 572444/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - TIMBO/SC**  
**2º OFÍCIO DE TIMBÓ**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ERMELINDO TOMELIN, JANITA MARIA TOMELIN**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/1979) -- PRAZO 15 (QUINZE) DIAS A Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Timbó-SC informa que: ERMELINDO TOMELIN, inscrito no CPF nº 049.605.489-91, portador do RG nº 520.617-0 SESP-SC, dt. nasc.: 27/07/1945, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com JANITA MARIA TOMELIN, inscrita no CPF nº 687.161.419-20, portadora do RG nº 1.843.908-0 SESP-SC, dt. nasc.: 15/03/1952, brasileiros, aposentados, casados em 07/11/1970 conforme registro de casamento lavrado no livro B-02, fls. 240, sob termo nº 540, da Escrivania de Paz da cidade de Doutor Pedrinho - SC, residentes e domiciliados na Rua Santa Catarina, nº 156, bairro Centro, cidade de Doutor Pedrinho - SC, requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do imóvel objeto da matrícula nº 8.162 do Livro 2 deste

2º ORI, com área total de 41.450,23m<sup>2</sup>, situado no lado par da Rua Aparecida, Salto Donner, Doutor Pedrinho - SC, de 2 (dois) lotes, de acordo com a planta abaixo descrita. O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho - SC. Este edital será publicado por 3 (três) edições consecutivas e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido; e o 2º ORI está localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº816, Loja 2, Ed. Fernanda, Centro, Timbó-SC, CEP: 89.120-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 24.209) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação. Timbó-SC, 20 de abril de 2021. Daniela Fernanda Maciel Aparicio Oficial Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - URUSSANGA/SC**  
**OFÍCIO DE URUSSANGA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **HRAM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que HRAM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 29.781.707/0001-64, com sede na Rodovia Municipal Tranquilo Sartor, nº 2.130, Bairro Linha Frasson, no município de Morro da Fumaça/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do parcelamento urbano denominado Loteamento Nossa Senhora do Carmo, com área remanescente rural, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona rural do município de MORRO DA FUMAÇA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, área D, com área de 58.000m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, na extensão de 93,22m, com a Estrada de Rodagem (SC 443); ao SUL, na extensão de 142,54m, com terras de Olívio Cechinel; ao LESTE, na extensão de 675,60m, com a área C de Mary Sandrina de Roch Casagrande; e ao OESTE, na extensão de 567,95m, com a área E de Amaury de Roch; matriculado sob o n. 21.890, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. LAP 01/2018 e LAI 11/2020 FUMAF. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - SÃO PAULO**  
**COMARCA - BAURU/SP**

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, BONNIE STEFANE DOMICIANO SILVA**

Sra. BONNIE STEFANE DOMICIANO SILVA. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ. nº 04.127.458/0001-67, com sede em Bauru/SP, na Avenida Nelson Spielmann; e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ. nº 01.744.397/0001-99, com sede em Bauru/SP, na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1297, 6º andar, conjunto 62, credores do financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária firmado em 23/11/2018 e registrado sob nºs 7 e 8 na matrícula nº 64.007 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Luiz D'Ávila, lado ímpar,

quarteirão 1, distante 41,998 metros da esquina da Rua 32, do loteamento Conjunto Habitacional Bauru I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR a devedora fiduciante daquele contrato, BONNIE STEFANE DOMICIANO SILVA, brasileira, nascida aos 29/10/2013, divorciada, empresária, RG nº 47.105.723-X-SP e CPF nº 378.541.138-31, com domicílio em Praia Grande-SP, onde reside na Rua Suriname, nº 75, bloco C, apartamento 73, Vila Guilhermina, endereço eletrônico: "stedomicianohorne@gmail.com, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações desde 30/05/2020 a 30/10/2020, com o valor da dívida de R\$10.218,93 (dez mil, duzentos e dezoito reais e noventa e três centavos), cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio dos credores fiduciários JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS S.A. e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

### **COMARCA - OSASCO/SP**

#### **SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): IMOBILIARIA VIEIRA LTDA**

O 2º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco, atendendo ao disposto no artigo 213, II, § 3º, da Lei nº. 6.015/73 e conforme requerido pela proprietária DURCELINA MARIA DA SILVA BRITO, junto ao procedimento de retificação administrativa protocolado sob o nº. 120.893, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que fica NOTIFICADA IMOBILIÁRIA VIEIRA LTDA, na qualidade de confrontante do lado direito do imóvel objeto da retificação administrativa, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 1ª (primeira) publicação, se manifeste sobre a apuração das medidas perimetrais e alteração da área total do imóvel objeto da matrícula 8.734 deste Registro de Imóveis, conforme segue: IMÓVEL: Uma casa residencial sob nº 135, com frente para a Rua Caieiras, e seu respectivo terreno, constituído por parte do lote 18, da quadra 06, no loteamento denominado Parque Bandeirantes, situado no Bairro Mutinga, em Osasco, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: tendo início no ponto 01 ponto este localizado no canto do muro de divisa das partes dos lotes nº 18; deste ponto segue em linha reta com um AZ°195°00'09" a uma distância de 4,45m; até encontrar o ponto 02, tendo como confrontante neste caminamento a sua esquerda a Rua Caieiras; daí deflete a direita com um AZ°279°28'54" a uma distância de 24,33m; até encontrar o ponto 03, tendo como confrontante neste caminamento a sua esquerda o lote nº 19, transcrição nºs 26.709, 26.710 e 26.711; daí deflete a direita com um AZ°020°23'24" a uma distância de 7,14m; até encontrar o ponto 04, tendo como confrontante neste caminamento a sua esquerda o lote nº 36, matrícula 12.234, daí deflete à direita com um AZ°105°45'49" a uma distância de 23,54m; até encontrar o ponto 01, tendo como confrontante neste caminamento a sua esquerda a parte do lote nº 18, matrícula 8.735, todos os lotes da mesma quadra, ponto este início desta descrição, perfazendo uma área de 137,57m². Assim, informa este Oficial que qualquer eventual manifestação sobre a referida retificação deverá ocorrer junto ao nosso serviço de atendimento na Rua Dante Battiston, nº. 249, Centro, Osasco, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, dentro do prazo de 15 dias corridos, a partir da data da primeira publicação deste Edital, nos termos do item 136.12, do Capítulo XIX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Informa ainda que, se o confrontante deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação presumir-se-á sua anuência, nos termos do item 136.14, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

**COMARCA - PEDREGULHO/SP**

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
OSWALDO PEREIRA GUIMARÃES**

O Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Pedregulho, SP, nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, NOTIFICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE o Sr. José Carlos Cintra, brasileiro, aposentado, RG 12.376.778-7-SSP/SP, CPF 019.944.788/88, residente e domiciliado na rua Paulino Liboni, 301, São Joaquim, Franca, SP, tem a pretensão de usucapir o prédio residencial, com 82,50 m<sup>2</sup> de área construída, localizado na rua Izaltina da Costa Salomão, 51, Centro, Rifaina, SP, com terreno de 132,60 m<sup>2</sup>, objeto de parte da transcrição 4.326, L 3-E, sendo os proprietários tabulares Oswaldo Pereira Guimarães e Mirtha Hermínia Benegas de Guimarães, na modalidade USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, com fundamento no artigo 1.238, do Código Civil, alegando a posse do imóvel há mais de 20 anos. Caso haja oposição fundamentada a essa pretensão, rogamos seja manifestada qualquer impugnação no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do dia seguinte desta publicação, perante o Oficial do Registro de Imóveis de Pedregulho, SP, na rua Eliseu Alves Teixeira, 305, Centro, Pedregulho, SP, durante o expediente, compreendido no horário das 09H00 às 12h00 e das 13H00 às 16H00. Decorrido o prazo sem impugnação, a ocorrência será certificada e, nos termos do disposto no artigo 216-A da Lei 6.015/73, presumir-se-á a anuência. Sendo o que me cumpria, em razão do ofício que me compete, subscrevo-me.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)  
Data: 26/04/2021 17:44:55 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB  
certificada pelo Observatório Nacional.

